



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

DA NORMA À ESPOLIAÇÃO: a inércia da ONU frente ao novo imperialismo estadunidense na Venezuela

Cícera Magna Vieira de Moraes¹
magna.morais@unemat.br

Vinicius Modolo Teixeira²
vinicius.teixeira@unemat.br

(X) Apresentação Oral (GT)
() Exposição de Banner
GT pretendido:

RESUMO (caixa alta, negrito, tamanho 11)

O presente estudo analisa as tensões nas relações internacionais do século XXI, focando na intervenção dos Estados Unidos na Venezuela e na consequente inércia da Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo é investigar como a hegemonia estadunidense, sob uma ótica de "Novo Imperialismo", sobrepõe-se aos princípios de soberania e não-intervenção estabelecidos na Carta da ONU de 1945. A metodologia adotada foi qualitativa, de natureza exploratória e documental, confrontando discursos proferidos no Fórum Econômico Mundial de 2026 com a literatura especializada e documentos oficiais. Os resultados demonstram que a retórica de segurança dos EUA mascara interesses econômicos de espoliação ("acumulação por espoliação"), transformando a Venezuela em um ativo estratégico e ignorando a jurisdição interna do Estado. Conclui-se que a comunidade internacional, ao priorizar relações comerciais e a *Realpolitik*, legitima uma desordem global hierarquizada, onde a soberania periférica é violada sistematicamente em favor da manutenção do poder imperial norte-americano.

Palavras-chave: ONU; Soberania Nacional; Imperialismo; Venezuela; Direito Internacional.

INTRODUÇÃO

As relações internacionais do século XXI têm sido marcadas pela tensão entre a soberania nacional e a hegemonia de potências globais. Neste contexto, observa-se a impotência da Organização das Nações Unidas (ONU) na mediação de conflitos, sobretudo naqueles em que os Estados Unidos estão diretamente envolvidos. A revisão bibliográfica acerca do tema aponta para uma crise sistêmica, denominada por alguns autores como uma "desordem" global.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso, Sinop, Mato Grosso.

² Doutor em Geografia, Professor do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso, Sinop, Mato Grosso.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

Para Martins (2024), o cenário atual é definido por desafios contemporâneos onde o Direito Internacional enfrenta limitações estruturais frente a conflitos armados e violações de Direitos Humanos. Essa desordem é agravada pela inobservância da "Constituição" do mundo moderno: a Carta das Nações Unidas (1945). Especificamente, viola-se o princípio da igualdade soberana (Art. 2º, § 1º) e a proibição do uso da força (Art. 2º, § 4º), pilares dos quais os próprios EUA foram precursores. Por outro lado, nota-se a inércia das demais potências frente à *Realpolitik*, conceito que Guedes (2010) associa à emergência de novas configurações de poder regidas por interesses imperiais fluidos, em detrimento da jurisdição interna dos Estados protegida pela Carta das Nações Unidas (Art. 2º, § 7º).

Tal contexto esteve evidente no encontro anual do Fórum Econômico Mundial, realizado entre os dias 19 e 23 de janeiro de 2026, sob o lema "Um Espírito de Diálogo". Na ocasião, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, reforçou seu discurso de supremacia. Em contrapartida, o discurso do Primeiro-Ministro canadense, Mark Carney, trouxe à tona as contradições que a literatura — como a de Tabarin (2018) — vem abordando: a dificuldade de manter a cooperação em um mundo onde a regra escrita é ignorada pela força bruta.

A partir dessas considerações, o presente estudo tem por objetivo a análise da recente intervenção estadunidense na Venezuela, considerando a inércia de potências mundiais e de organizações internacionais frente ao rompimento de acordos internacionais e seus desdobramentos no cenário mundial, à luz da violação dos dispositivos da Carta da ONU.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos neste trabalho, adotou-se uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e documental. A fundamentação metodológica baseia-se na distinção proposta por Fonseca (1996), que diferencia a lógica da Geopolítica ("Se A é, B é" - o fato/poder) da lógica do Direito Internacional ("Se A é, B deve ser" - a norma/dever-ser). O material de análise bibliográfica foi constituído por materiais oficiais, como a Carta das Nações Unidas e suas resoluções, bem como aqueles constituídos por documentos emitidos pelo Departamento de Estado e Departamento de Guerra dos EUA, a transcrição de discursos do presidente estadunidense, Donald Trump, bem como a correlação desses materiais com artigos de periódicos acadêmicos e livros que tratem o tema sob o viés de estudos da Geopolítica, Relações Internacionais e Ciências Política. Buscar-se-á, inicialmente, a realização de uma discussão teórica explorando os conceitos em questão, para posteriormente compreender as possíveis implicações que as ações dos EUA indicam para o futuro do sistema internacional e Geopolítica global.

ANÁLISE DE RESULTADOS

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

A análise confrontou o discurso proferido por Donald Trump em Davos (2026) com os dispositivos pétreos da Carta das Nações Unidas. Nesse sentido, identificou-se um choque direto entre a retórica imperialista e a norma internacional. Segundo o Artigo 2º, § 4 da Carta da ONU estabelece imperativamente que *"Todos os Membros deverão evitar (...) a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado"* (ONU, 1945). Contudo, ao celebrar a recuperação econômica e militar dos EUA, Trump declarou: "Atiramos neles na água assim como atiramos nos barcos de drogas. (...) Eles têm armas poderosas, atingem o lado do barco, explodem tudo." (TRUMP, 2026, p. 20).

A naturalização do uso da força militar ("atiramos neles") como instrumento de política externa fere frontalmente o princípio da resolução pacífica de controvérsias. Além disso, a imposição de sanções econômicas unilaterais e a retórica de dominação violam o Parágrafo 1 do Artigo 2º, que postula que *"A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus Membros"*. No discurso de 2026, a "igualdade" inexistiu; o que se vê é a submissão dos demais à prosperidade americana ("o crescimento está explodindo").

Historicamente, a política externa dos Estados Unidos opera mediante a fabricação de discursos de segurança que convertem nações soberanas em "ameaças existenciais". Segundo Bandeira (2005), essa prática revela a natureza do "Império Americano", que atua como uma superpotência que não reconhece fronteiras para seus interesses econômicos, tratando a América Latina como seu espaço vital exclusivo. A retórica de "defesa da democracia" ou "combate ao narcotráfico" serve, na verdade, para camuflar a necessidade de controle sobre recursos estratégicos e rotas comerciais.

No caso da Venezuela, esse padrão é evidente. O país não representa um perigo militar real aos EUA, mas a narrativa de "ameaça à segurança nacional" é fabricada para justificar a intervenção. Segundo David Harvey (2004), vivemos a era do "novo imperialismo", caracterizado por uma lógica de "acumulação por espoliação", onde o poder territorial e capitalista se funde para saquear recursos naturais. A Venezuela, detentora das maiores reservas de petróleo do mundo, figura não como um inimigo bélico, mas como a "galinha dos ovos de ouro" necessária para sustentar a hegemonia do império estadunidense.

Portanto, a intervenção na Venezuela não é uma "ação de bondade", visando devolver o país a um regime democrático, sob a ótica e métrica estadunidense, mas um sequestro da soberania alheia, rompendo os limites do direito internacional e décadas de relativa paralisação nas intromissões dos países sul-americanos. Ao intervir sem solicitação e explorar sem permissão, os Estados Unidos confirmam a tese de Moniz Bandeira de que, para o império, a soberania das nações periféricas é meramente formal, sendo violada sempre que o interesse econômico de Washington exigir.

O Parágrafo 7 do Artigo 2º da Carta da ONU veda a intervenção em "assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado". A

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

[@vcongéo2026](https://www.instagram.com/vcongéo2026)

[vcongeo2026.unir.br](https://www.facebook.com/vcongéo2026.unir.br)

www.even3.com.br/vcongéo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

intervenção na Venezuela, contudo, demonstra que esse dispositivo se torna letra morta quando contraria interesses hegemônicos.

A inércia das demais nações, criticada indiretamente no apelo de Carney (2026) pelo "Espírito de Diálogo", reflete a tese de Guedes (2010): o imperialismo atual não precisa necessariamente ocupar território, apenas controlar fluxos econômicos, ignorando a jurisdição interna dos países periféricos. A análise de Fonseca (1996) se confirma: a regra do "dever ser" (Carta da ONU) sucumbiu à regra do "ser" (Poder Militar dos EUA).

A Tabela 1 abaixo sintetiza o embate entre a Norma (Carta) e o Fato (Discurso/Ação):

Tabela 1: O Abismo entre a Carta da ONU e a Realidade de 2026

DISPOSITIVO LEGAL (Carta da ONU, 1945)	AÇÃO/DISCURSO DOS EUA (2026)	ANÁLISE CRÍTICA
Art. 2º, § 1: Igualdade Soberana	"Nossa fronteira... impenetrável. Estamos liderando tanto." (Trump)	A soberania dos EUA é absoluta; a dos outros, relativa.
Art. 2º, § 4: Proibição da Força	Ameaças militares explícitas e uso de força contra "ameaças" externas.	O <i>Hard Power</i> substitui a diplomacia.
Art. 2º, § 7: Não- Intervenção	Sanções e interferência política na Venezuela.	Violação da jurisdição interna sob pretexto de segurança.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Um dos exemplos atuais do descompasso entre o dispositivo legal e as ações estadunidenses é a recente intervenção na Venezuela. Esta ação é sustentada por um aparato jurídico que remonta ao Decreto Executivo 13.692 de 2015, assinado por Barack Obama, que declarou a Venezuela uma "ameaça inusual e extraordinária" à segurança nacional dos EUA. Desde então, sucessivas administrações, passando pelo primeiro mandato de Trump e pela gestão Biden, mantiveram ou ampliaram as sanções, variando apenas na intensidade da retórica diplomática.

No entanto, o cenário de 2025 para 2026 marca uma ruptura qualitativa nesse processo histórico. Se nos governos anteriores havia um esforço narrativo para justificar a intervenção sob o manto da "promoção da democracia" e "ajuda humanitária", a atual "corrida acelerada" conduzida por Donald Trump removeu

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

[@vcongéo2026](https://www.instagram.com/vcongéo2026)

[vcongeo2026.unir.br](https://www.vcongéo2026.unir.br)

www.even3.com.br/vcongéo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

qualquer verniz de legitimidade internacional, utilizando abertamente o uso da força militar direta para promover seus interesses.

Ao declarar abertamente o interesse nos recursos e tratar a captura de lideranças estrangeiras como trunfo político, a atual gestão torna escancaradas as intenções que Moniz Bandeira (2005) já apontava como a essência do império: a pilhagem de recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a intervenção dos Estados Unidos na Venezuela sob a ótica da crise do multilateralismo e da inércia das organizações internacionais, confrontando documentos normativos e a realidade geopolítica até janeiro de 2026. Com isso, foi possível concluir que a ONU, enquanto guardiã da paz e da soberania, encontra-se engessada, uma vez que é dependente de recursos e estrutura militar dos países membros, dentre eles os EUA. A intervenção na Venezuela não é um evento isolado, mas a manifestação clara do que Harvey (2004) e Moniz Bandeira (2005) descrevem como a lógica da espoliação. A transição da retórica de "ajuda humanitária" (2015-2024) para a admissão aberta de interesses econômicos e o uso de força para captura de líderes (2026) evidencia que a soberania periférica é tolerada apenas até o momento em que colide com os interesses de acumulação do centro hegemônico.

Em suma, a "corrida acelerada" dos EUA em 2026 não representa apenas uma ameaça à Venezuela, mas o soterramento definitivo do princípio da igualdade jurídica entre os Estados. A análise integrada dos discursos no Fórum Econômico (2026) e da Carta da ONU permite concluir que a "ordem" internacional vigente é uma desordem hierarquizada. A postura dos EUA valida a tese de Guedes (2010) sobre a persistência de práticas imperialistas, atropelando a "Constituição" global que eles mesmos ajudaram a escrever.

Ao priorizar a estabilidade comercial com os EUA em detrimento da defesa da Carta da ONU, as demais potências mundiais tornam-se cúmplices da violação sistemática dos Artigos 2º, §§ 1, 4 e 7 da Carta da ONU, consolidando os EUA como o "novo colonizador" que opera acima da lei e ratificando a onipotência estadunidense.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A formação do império americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CARNEY, Mark. Special Address by Mark Carney, Prime Minister of Canada. **World Economic Forum**, Davos, 2026. Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/2026/01/davos-2026-special-address-by-mark-carney-prime-minister-of-canada/>. Acesso em: jan. 2026.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

ESTADOS UNIDOS. Congress. Venezuela: Overview of U.S. Sanctions Policy. **Congressional Research Service**, 2026. Disponível em: https://www.congress.gov/crs_external_products/IF/PDF/IF10715/IF10715.54.pdf. Acesso em: 24 jan. 2026.

ESTADOS UNIDOS. Executive Office of the President. **Executive Order 13692 of March 8, 2015**: Blocking Property and Suspending Entry of Certain Persons Contributing to the Situation in Venezuela. Washington, DC: Federal Register, v. 80, n. 47, p. 12747-12751, 11 mar. 2015. Disponível em: <http://www.federalregister.gov>. Acesso em: 24 jan. 2026.

FONSECA, José Roberto Franco da. Geopolítica e Direito Internacional. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, v. 91, p. 329-343, 1996.

GUEDES, Ioshua Costa. A Nova Ordem Mundial e a Geopolítica do Mundo Atual. **Informe Econômico**, UFPI, Ano 11, n. 23, 2010.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

MARTINS, Isadora Maria Sacco. Reflexões sobre o Direito Internacional e o Conselho de Segurança da ONU. **DIGE - Direito Internacional e Globalização Econômica**, v. 3, n. 3, p. 106-117, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco, 1945. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/un-charter/full-text>. Acesso em: jan. 2026.

TABARIN, Charles Serra. O Soft Power na Geopolítica Contemporânea: Ativismo Brasileiro em Conferências Sociais e Ambientais da ONU. **Terra Livre**, n. 51 (2), p. 94-119, 2018.

TORTELLA, Tiago. O que os Estados Unidos querem na Venezuela? CNN BRASIL, 18/10/2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/o-que-os-estados-unidos-querem-na-venezuela/>. Acesso em: jan. 2026.

TRUMP, Donald. **Discurso do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, no Fórum Econômico Mundial realizado em Davos, na Suíça**. 21 jan. 2026. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2026/01/Discurso-do-presidente-dos-Estados-Unidos-Donald-Trump-no-Forum-Economico-Mundial-realizado-em-Davos-na-Suica.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2026.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongo2026@unir.br
[@vcongo2026](https://www.instagram.com/vcongo2026)
[vcongo2026.unir.br](https://www.facebook.com/vcongo2026.unir.br)
www.even3.com.br/vcongo-638599/